



## DECRETO 5574, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

“Altera o Decreto 5379/2019, que alterou o Decreto 5288/2018, que nomeia comissão para monitoramento e avaliação de Chamamento Público, e dá outras providências.”

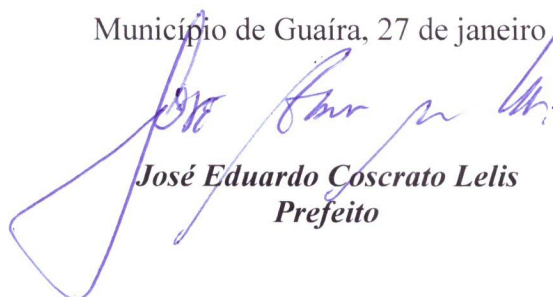
**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Decreto 5379 de 10 de maio de 2019, passando a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Chamamento Público 05/2018, Termo de Colaboração nº 03/2018, processo 37/2018, edital 37/2018, objeto: Serviço de Educação Especial - Atendimento Educacional Especializado, Educação Infantil e Equipe Itinerante, vigorar na seguinte constituição: **Amanda Mariano Hammine, Bárbara de Freitas Ferreira e Caroline Vieira Augusto Jacovassi**, sob a presidência da primeira.

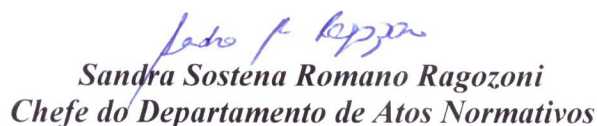
**Parágrafo Único** - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 27 de janeiro de 2020.

  
**José Eduardo Coscrato Lelis**  
**Prefeito**

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**